



Valide aqui este documento



República Federativa do Brasil 4º Serviço de Registro de Imóveis Comarca de Curitiba - Paraná

Oficial Registrador - Marcio de Vasconcelos Martins
Rua Marechal Deodoro, 869, 1º Andar, Conjuntos 101 e 102, Centro, Edifício Center Tower
CEP 80060-010 Fone 41 3387 - 1898

CERTIDÃO

CNM 080549.2.0010606-57

**REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 4.ª CIRCUNSCRIÇÃO**
RUA CANDIDO LEÃO N.º 45 - CONJ. 303
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CURITIBA
Titular: **EDHMAR CUNICO**
C. P. F. 008418049/20

REGISTRO GERAL

FICHA

1-

MATRÍCULA N.º-10.606-

RUBRICA

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote 13 da quadra 3 da planta de subdivisão da planta Uberaba, no bairro Uberaba., nesta capital, medindo: 12,00m de frente para a rua "G"; 24,90m no lado direito de quem da rua olha, onde confronta com o lote 12;15,40 metros no lado esquerdo da frente aos fundos, confrontando com o lote 14, nos fundos, confronta com um córrego sem denominação em 14,00m, sem benfeitorias. Indicação fiscal: 68-080-13.000.-**PROPRIETÁRIOS:** ADOLFO WISCHRAL (C.I. RG 312.244-Pr e CPF 034.908.040/68) e sua mulher ALICE WISCHRAL, filha de Antonio Leighy e Ana Joaquina - Leighy, brasileiros, residentes e domiciliados, anteriormente nesta capital, atualmente no Estado de Mato Grosso. **REGISTRO ANTERIOR:** nº 5.704 livro 3-A da 3ª Circunscrição desta comarca. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 16 de novembro de 1.978. OFICIAL *[Assinatura]*

OBSERVAÇÃO: As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes de acordo com o provimento 260, art. 21, § 1º de 16/12/1975 os quais se responsabilizam pelo suprimento.

R-1 -10.606- COMPRA E VENDA: Por escrituras públicas: de compra e venda lavrada em 27/10/1975, às fls. nºs. 108 do livro 568; de re-ratificação lavrada em 27/09/1976, às fls. 95, livro 577 e de re-ratificação lavrada em 04/09/1978, às fls. nºs 253 livro 589, todas lavradas nas notas do 1º Tabelionato desta comarca, ADOLFO WISCHRAL e sua mulher ALICE WISCHRAL, acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, a **MOZART TABORDA STOCKLER FRANÇA**, brasileiro, casado, advogado (OAB Nº 1449 e CPF Nº 110.578.829-68) e sua mulher **MARILENA DE AMORIM FRANÇA**, brasileira, do lar (C.I. RG 464.790-Pr), residentes e domiciliados nesta capital. **Intervenientes anuentes:** ANTONIO TABORDA ZIEMER, (C.I. RG 142.789-Pr e CPF 109.683.349-20) e sua mulher MARIA DO ROCIO TABORDA ZIEMER (T.E. 43.386-3ª zona-Pr, filha de João Taborda Ribas Filho e Helena Taborda Ribas), brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados nesta capital, na rua Paulo Gusso nº 235; pelo preço de @12.000,00 (incluídos neste valor, os imóveis das matrículas nºs 10.601 a 10605) sem condições.- I.T. nº 0720438-0 sobre @98.000,00.- Distrs. nºs .. 3807 em 04/12/1975; 4.091, 10/12/1976 e 20.88, 20/09/1978. Custas.. @537,50. O referido é verdade e dou fé. (VS) Curitiba, 16 de novembro de 1.978. OFICIAL *[Assinatura]*

R-2- 10.606 - COMPRA E VENDA: Por escritura pública lavrada em 19 de maio de 1980, nas notas do 3º Tabelionato desta Comarca, às fls. nº 151 do livro nº 421-E, **MOZART TABORDA STOCKLER FRANÇA** e sua mulher **MARILENE DE AMORIM FRANÇA**, acima qualifi

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S8KHR-XJSA2-82TLC-DKSUR>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

909:01-
AN VINCULAM
os Registros de Imóveis
em seu lugar

Protocolo: 285.504

11/06/2026

Página 1

Continua na página 02

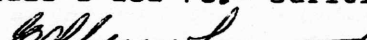
FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFRllbJkEPjMrfoO
D7OoF389p
Consulte os dados do selo em:
selo.funarpem.com.br

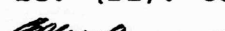


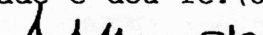
ridigital

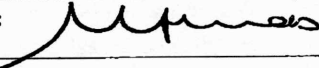
Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S8KHR-XJSA2-82TLC-DKSUR>

CONTINUAÇÃO

cados, residentes nesta Capital, á Alameda Cabral nº 471-bl.A-ap.81-8º and,, venderam o imóvel objeto desta matrícula á JOANA DE CASTRO BALDON, brasileira, solteira, maior, do lar, C.I. nº 972 552-PR, C.P. F. nº 316 670 319-53, residente nesta Capital á rua Julio Wischral - Travessa B, nº 73, pela importância de R\$ 12.000,00, sem condições.- I.T. nº 1331121-0 sobre R\$ 16.500,00.- Custas: R\$ 1.197,00.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 14 de novembro de 1.980.---- nc.- OFICIAL: 

R.3-10.606-PENHORA: Protocolado sob nº 188.042, em 15/02/2006. Nos termos do Mandado de Penhora datado de 13/12/2005, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca de Curitiba-PR, aqui arquivado, extraído dos Autos nº 2003.70.00.020571-3, em que é exeqüente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e Executado: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SANTOS S/C LTDA, procedo ao registro da penhora do imóvel descrito nesta matrícula, levada a efeito naqueles autos. Valor da Ação: R\$.18.866,00 em 08/2005 e demais acréscimos legais. Isento do recolhimento do FUNREJUS. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. (Dz). Curitiba, 17 de Fevereiro do ano de 2006. REGISTRADORA: 

R.4-10.606-PENHORA: Protocolado sob nº 217.635, em 31/07/2009. Nos termos do Auto de Penhora, datado de 03/04/2008 e da Certidão, datada de 30/07/2009, expedidos pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Curitiba-Pr, aqui arquivados, extraídos dos autos nº1030/2001, em que é requerente FELIPE LERNER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A e requerido CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SANTOS S/C LTDA e JOANA DE CASTRO BALDAN, procedo ao registro da penhora do imóvel descrito nesta matrícula, levada a efeito naqueles autos. Valor da Ação:R\$6.320,77 em 09/03/2009. Recolhido o Funrejus no valor de R\$12,64, (Valor Base R\$6.320,77), conforme guia nº09026027200074272, aqui arquivada. Custas:445,4 (vrc)-R\$46,77. O referido é verdade e dou fé. (JB/IS). Curitiba, 03 de agosto de 2009. REGISTRADORA: 

R.5-10.606-PENHORA: Protocolado sob nº 238.175, em 25/05/2011. Nos termos do Ofício nº 1254/2011, datado de 05/05/2011, expedido pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, aqui arquivado, extraído dos autos de Ação de Despejo por Falta de Pagamento sob nº 757/2003, em que é requeente FLEEP S/A (CNPJ/MF nº 02.385.475/0001-79) e requerido CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SANTOS S/C LTDA (CNPJ/MF nº 01.149.126/0001-95), procedo ao registro da penhora do imóvel descrito nesta matrícula. Valor da Execução: R\$62.383,58. Recolhido o Funrejus no valor de R\$124,76, conforme guia nº 10115014100074272, aqui arquivada. Custas:1293,5 (vrc)-R\$182,39. O referido é verdade e dou fé. (Jb/Is). Curitiba, 27 de maio de 2011. REGISTRADORA: 

Av.6-10.606-CANCELAMENTO DE PENHORA: Protocolado sob nº 239.319, em 29/06/2011. Nos termos do Ofício nº 1680/2011, datado de 22/06/2011,

SEGUIR 



Valide aqui este documento



República Federativa do Brasil 4º Serviço de Registro de Imóveis Comarca de Curitiba - Paraná

Oficial Registrador - Marcio de Vasconcelos Martins
Rua Marechal Deodoro, 869, 1º Andar, Conjuntos 101 e 102, Centro, Edifício Center Tower
CEP 80060-010 Fone 41 3387 - 1898

CERTIDÃO

CNM 080549.2.0010606-57

| | |
|---------|---------------|
| RUBRICA | FOLHA |
| | -02- |
| | Matr.-10.606- |

CONTINUAÇÃO

expedido pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, aqui arquivado, extraído dos Autos nº 1030/2001, fica cancelada a penhora registrada sob nº 4. Custas: 378(vrc)-R\$53,29. O referido é verdade e dou fé. (Jb/Is). Curitiba, 11 de julho de 2011. REGISTRADORA:

OBSERVAÇÃO:Referente ao R.3 foi recolhido o FUNREJUS no valor de R\$52,77, atualizado monetariamente, conforme guia nº 11040005900074272, aqui arquivada. (Protocolo nº 239.473 de 05/07/2011). O referido é verdade e dou fé. (Jb/Is). Curitiba, 14 de julho de 2011. REGISTRADORA:

Av.7-10.606-**CANCELAMENTO DE PENHORA**:Protocolado sob nº 239.473, em 05/07/2011. Nos termos do Ofício nº 242/2009, datado de 16/11/2009, expedido pela 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Curitiba-PR, aqui arquivado, extraído dos Autos nº 2003.70.00.020571-3, fica cancelada a penhora registrada sob nº 3. Custas: 918vrc)-R\$129,43. O referido é verdade e dou fé. (Jb/Is). Curitiba, 14 de julho de 2011. REGISTRADORA:

R-08/10.606 - PENHORA: Protocolado sob nº 394.149, em 18/07/2024. Procede-se ao presente registro, conforme Termo de Penhora, expedido em 19/01/2023, por Ordem do MM. Juízo de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, extraído dos autos nº 0016511-50.2021.8.16.0185, na qual figuram como Exequirente **MONICÍPIO DE CURITIBA/PR**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.417.005/0001-86, e como Executada JOANA DE CASTRO BALDON, inscrita no CPF/MF sob nº 316.670.319-53, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica **PENHORADO** para garantia da dívida. Valor da causa: R\$ 4.062,00 (quatro mil e sessenta e dois reais). Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo de fiscalização: SFRII.pJcrP.jGUEL-HYpLI.F389q. Curitiba-PR, 25 de julho de 2024. Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***.

AV-09/10.606 - CANCELAMENTO DE PENHORA: Protocolado sob nº 401.991, em 27/01/2025. Procede-se à presente averbação, conforme Ofício nº 0000758-53.2003.8.16.0001.0018, expedido em 24/01/2025, por ordem da MMª. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Curitiba/PR, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 000075-53.2003.8.16.0001, para fazer constar, para todos os fins de direito, o Cancelamento da Penhora registrada no **R-05** da presente matrícula. Isento do recolhimento do Funrejus referente ao cancelamento, nos termos do art. 3º, inc. VII, alínea "b", nº 04, da Lei nº 12.216, de 15/05/1998, alterado pelo art. 1º, da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Emolumentos: R\$179,16 - 647 (VRC); Fundep: R\$8,96; ISS: R\$7,17; Selo: R\$8,00. Selo de fiscalização: SFRI2.P\$YLy jctcu-s5yMO.F389q. Curitiba-PR, 06 de fevereiro de 2025. Vinicius Santos Mougnot - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***.

SEGUIE

Protocolo: 285.504

11/06/2026

Página 3

Continua na página 04

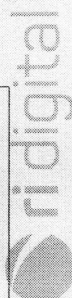
FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFRIIbJkEPjMrfoO
D70oF389p
Consulte os dados do selo em:
selo.funarpem.com.br



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S8KHR-XJSA2-82TLC-DKSUR>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todas as Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



ONR



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S8KHR-XJSA2-82TLC-DKSUR>

CONTINUAÇÃO

AV-10/10.606 - AVERBAÇÃO: Protocolado sob nº 421.768, em 06/05/2026. Procede-se a esta averbação para fazer constar que a parte interessada realizou o pagamento das custas devidas (Emolumentos: R\$104,71 - 378 VRC; Fundep: R\$5,24; ISS: R\$4,19; Selo: R\$8,00; Arquivamento: R\$2,86; Prenotação: R\$3,96), referentes ao registro da Penhora objeto do **R-08** da presente matrícula. Recolhido o FUNREJUS referente ao R-08, conforme guia nº 14000000012865829-6, no valor de R\$8,68. Emolumentos: Nihil. Selo de fiscalização: SFRI2b5AEvjMwfowDsKof389p. Curitiba-PR, 18 de maio de 2026. *[Assinatura]* Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Vinicius Santos Mougnot - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***.

AV-11/10.606 - CANCELAMENTO DE PENHORA: Protocolado sob nº 421.768, em 06/05/2026. Procede-se à presente averbação, conforme Ofício nº 0016511-50.2021.8.16.0185.0005, expedido em 11/03/2025, por ordem do D. Juízo de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 0016511-50.2021.8.16.0185, para fazer constar, para todos os fins de direito, o Cancelamento da Penhora registrada no **R-08** da presente matrícula. Isento do recolhimento do Funrejus referente ao cancelamento, nos termos do art. 3º, inc. VII, alínea "b", nº 04, da Lei nº 12.216, de 15/05/1998, alterado pelo art. 1º, da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Emolumentos: R\$52,35 - 189 (VRC); Fundep: R\$2,62; ISS: R\$2,09; Selo: R\$8,00. Selo de fiscalização: SFRI2b5VEvjMwfofDyKof389p. Curitiba-PR, 18 de maio de 2026. *[Assinatura]* Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Vinicius Santos Mougnot - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***.

R-12/10.606 - CARTA DE ADJUDICAÇÃO: Protocolado sob nº 422.590, em 25/05/2026. Conforme Carta de Adjudicação expedida em 19/11/2024, por Ordem da MMA. Juíza de Direito, Dra. Jurema Carolina da Silveira Gomes, extraído dos autos nº 0000758-53.2003.8.16.0001, da 6ª Vara Cível de Curitiba/PR, o imóvel da presente matrícula foi adjudicado em favor de **FLEET ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.385.475/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 2.540, sala 401, em Curitiba/PR. As partes avaliam ao imóvel da presente matrícula o valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). ITBI recolhido através da DAM nº 10-005813/2025, datada de 31/10/2025, no valor de R\$7.560,00 (base de cálculo: R\$280.000,00). Recolhido o FUNREJUS por esta serventia, conforme guia nº 14000000012865848-2, no valor de R\$560,00. Consulta à CNIB realizada, resultado: Negativo, código HASH: x755jbl3uv. Emolumentos: R\$1.194,42 - 4312 (VRC); Fundep: R\$59,72; ISS: R\$47,78; Selo: R\$8,00. Selo de fiscalização: SFRI2U5wTyjd9FRPwE3F389p. Curitiba-PR, 09 de junho de 2026. *[Assinatura]* Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Vinicius Santos Mougnot - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***.

SEGUIR



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil

4º Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Curitiba - Paraná

Oficial Registrador - Marcio de Vasconcelos Martins
Rua Marechal Deodoro, 869, 1º Andar, Conjuntos 101 e 102, Centro, Edifício Center Tower
CEP 80060-010 Fone 41 3387 - 1898

Folha para carimbo

CNM 080549.2.0010606-57

CERTIDÃO DIGITAL

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula **nº 10.606** do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). O referido é verdade e dou fé. Protocolo nº 285.504. Emolumentos: R\$0,00. Funrejus: R\$0,00. Selo: R\$0,00. ISS: R\$0,00. FUNDEP: R\$0,00. TOTAL: R\$0,00.

Curitiba - PR, 11 de junho de 2026.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital N° SFRllbJkEPjMrfoOD7OoF389p - Autenticidade do selo em <https://selo.funarpen.com.br/Consulta>

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S8KHR-XJSA2-82TLC-DKSUR>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Protocolo: 285.504

11/06/2026

Página 5

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFRllbJkEPjMrfoO
D7OoF389p
Consulte os dados do selo em:
selo.funarpen.com.br



ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S8KHR-XJSA2-82TLC-DKSUR>

Em Branco